



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- LEI Nº 5.614, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1705 - Implantação de Pavimento Asfáltico - Distrito Industrial, conforme específica”.....*

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 257.898,40 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1705 - Implantação de Pavimento Asfáltico - Distrito Industrial, visando recebimento de verba oriunda do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Operação nº 1071901-30, consignado na seguinte dotação orçamentária:

### **I - Setor de Vias Públicas**

150600 - 1545150031705 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000007 ..... R\$ 238.856,00  
150600 - 1545150031705 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 19.042,40

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) coberto através de excesso de arrecadação da receita do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Operação nº 1071901-30, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 19.042,40 (dezenove mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos, coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, na forma do inciso III:

### **I - Setor de Vias Públicas**

150600 - 1545150022170 - 339039 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 19.042,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 16 de outubro de 2020.

**DR. MILTON DIMASTADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

MARCOS LEONARDO ROZIN.

Secretário Municipal de Administração interino.  
dag/.